CAGE

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

2026

VERSÃO RESUMIDA



CAGE/DAUD

1. APRESENTAÇÃO EXECUTIVA

O Plano Anual de Auditoria (PAA) de 2026 da Divisão de Auditoria (DAUD), unidade da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), consolida as ações de auditoria interna governamental e define os trabalhos prioritários a serem executados em relação ao exercício de 2026.

O Plano de 2026 expressa a continuidade do processo de fortalecimento da função de auditoria interna governamental desempenhada pela CAGE, impulsionado por avanços significativos ocorridos nos últimos exercícios. Em 2025, a instituição alcançou o Nível 2 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), resultado da institucionalização de práticas sistemáticas de planejamento, execução e supervisão das auditorias. Essa conquista reflete o amadurecimento da função de auditoria interna no Estado e sustenta o plano de evolução institucional que projeta o alcance do Nível 3.

O presente PAA marca também a ampliação do universo de auditoria da DAUD, com a inclusão da administração direta do Estado entre as unidades auditáveis. Trata-se de um movimento alinhado à evolução planejada da CAGE e ao papel central da auditoria interna no fortalecimento da governança e no aperfeiçoamento contínuo da administração pública estadual.

O PAA 2026 mantém como eixo estruturante a abordagem baseada em riscos, com critérios de materialidade, relevância e criticidade. A programação concentra esforços em áreas de elevado impacto social, abrangendo políticas públicas, programas estruturantes e processos administrativos relevantes, compondo um plano equilibrado entre auditorias de avaliação especializadas em áreas temáticas, auditorias contábeis e inspeções. O planejamento também contempla a realização do primeiro trabalho de consultoria pela CAGE, ampliando o rol de serviços prestados pelo órgão.

Concebido de forma sintética e estratégica, o PAA apresenta de maneira clara e objetiva os fundamentos, prioridades e diretrizes de 2026. O detalhamento técnico - universo de auditoria, metodologia estatística e fatores de risco - compõe documento específico denominado Método de Avaliação do Universo de Auditoria.

O PAA 2026 reafirma o compromisso da CAGE com a entrega de valor público e o fortalecimento do sistema de controle interno do Rio Grande do Sul, contribuindo para a promoção da melhoria da governança pública, o aperfeiçoamento dos controles internos e a gestão de riscos no âmbito do Poder Executivo estadual.

2. INTRODUÇÃO

A CAGE, órgão central do sistema de controle interno do Estado do Rio Grande do Sul previsto no art. 76 da Constituição Estadual, tem como propósito contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade por meio do aperfeiçoamento da gestão pública estadual.

A identidade organizacional definida no Planejamento Estratégico 2023–2027 reforça esse compromisso institucional. A **missão** da CAGE é aprimorar a governança e a transparência para viabilizar as políticas públicas do Estado, enquanto sua **visão** projeta o reconhecimento da instituição pela excelência na promoção da transparência, da integridade e na colaboração para a implementação de políticas públicas efetivas. A atuação é guiada por **valores** como integridade, transparência, inovação, colaboração, excelência, valorização das pessoas e imparcialidade.

Nesse contexto, a CAGE exerce a função de auditoria interna governamental por meio da DAUD, responsável pela realização, de forma independente e objetiva, de trabalhos de avaliação e consultoria voltados ao aprimoramento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da administração pública estadual.

Em cumprimento às competências previstas no art. 2º da Lei Complementar nº 13.451/2010, a CAGE elabora anualmente o PAA, instrumento que define as prioridades e orienta a atuação da auditoria interna governamental. O planejamento é baseado em uma abordagem sistemática e orientada por riscos, visando direcionar os recursos disponíveis de forma eficiente para áreas e temas de maior relevância.

O PAA 2026 refere-se ao ciclo compreendido entre 1º de abril de 2026 e 31 de março de 2027 e apresenta os objetos em que os esforços da auditoria interna se concentrarão ao longo do período, de acordo com a capacidade operacional disponível. A presente versão resumida do Plano relaciona a programação das atividades, as diretrizes e a metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos.

São priorizadas ações que visam agregar valor à gestão pública e contribuir para a realização dos objetivos institucionais dos órgãos e das entidades estaduais, observadas as diretrizes da Instrução Normativa CAGE nº 07/2023, os resultados das matrizes de classificação das unidades auditáveis em níveis de risco, as prioridades da alta administração e a especialização temática das equipes.

Dessa forma, o PAA 2026 consolida um processo de planejamento estruturado e alinhado às boas práticas de auditoria interna, mantendo coerência com o estágio atual de maturidade institucional da CAGE e apoiando a evolução planejada rumo ao nível 3 do Modelo IA-CM.

Sendo um instrumento de planejamento, o PAA será constantemente monitorado, podendo ser alterado pelo surgimento de demandas extraordinárias, bem como em virtude de circunstâncias limitadoras de tempo, recursos humanos e/ou materiais.

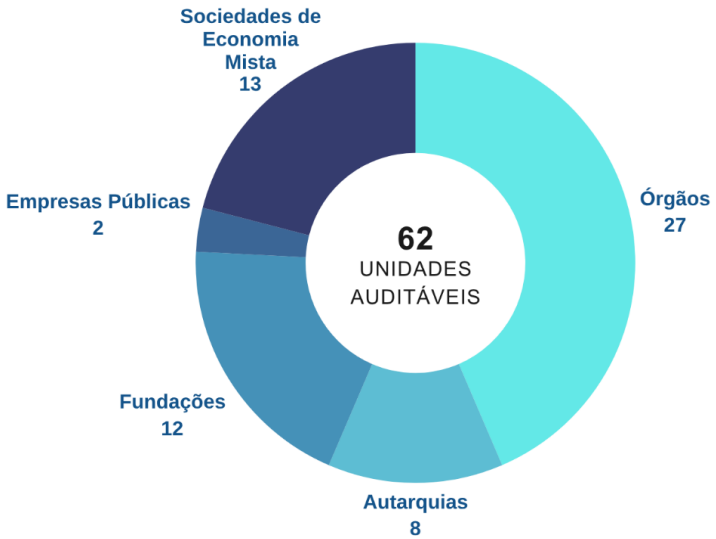
3. DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2026

As auditorias programadas relativas ao Exercício de 2026 atendem às seguintes Diretrizes da Gestão da CAGE e da Administração da DAUD:

- Considerar as unidades da administração direta e indireta no universo de auditoria e programar os primeiros trabalhos de auditoria nos órgãos estaduais, sendo ao menos um por setorial;
- Priorizar trabalhos de auditoria nas entidades da administração indireta classificadas como de nível de risco Muito Alto e Alto que não tiveram trabalhos de auditoria no último exercício, observada a disponibilidade de recursos;
- Programar trabalho de auditoria de avaliação da folha de pagamentos na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), em continuidade às análises feitas na auditoria da Divisão de Gestão da Folha de Pagamento (DGF/SEFAZ) em 2025, a pedido expresso da Secretária da Fazenda do Rio Grande do Sul; e
- Programar trabalho de auditoria na Secretaria de Reconstrução Gaúcha (SERG) para avaliação da governança na gestão dos recursos do Plano Rio Grande e dos resultados alcançados, destinados ao enfrentamento dos impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes dos eventos climáticos ocorridos em 2023 e 2024, demandado pelo Contador e Auditor-Geral do Estado Adjunto.

4. UNIVERSO DE AUDITORIA

A funções institucionais da DAUD são desempenhadas junto ao poder Executivo do Estado, englobando a administração direta e indireta. O âmbito de atuação é composto por 62 unidades auditáveis, sendo 27 Órgãos, 8 Autarquias, 12 Fundações, 2 Empresas Públicas e 13 Sociedades de Economia Mista. O universo de auditoria consiste no conjunto de objetos passíveis de atuação pela CAGE dentro de cada uma dessas unidades.



Até o Plano de 2025, a atuação concentrava-se exclusivamente nas entidades da administração indireta. A partir de 2026, o escopo de atuação passou a abranger também os órgãos da administração direta, em um movimento alinhado à evolução planejada da CAGE e ao papel central da auditoria interna no fortalecimento da governança e no aperfeiçoamento contínuo da administração pública estadual.

No contexto em que a atuação da DAUD se restringia à administração indireta, foi conduzido, entre 2023 e 2024, um trabalho de identificação dos macroprocessos e dos processos correspondentes nas entidades estaduais. O conjunto desses macroprocessos e processos constitui o universo de auditoria da administração indireta, **totalizando 92 macroprocessos e 479 processos**.

Anualmente, quando da elaboração do PAA, o universo de auditoria das unidades da administração indireta que terão trabalhos de avaliação é revisado e atualizado para posterior seleção do objeto a ser auditado.

Com a inclusão dos órgãos da administração direta no âmbito de atuação da DAUD, adotou-se como objetos do universo de auditoria as iniciativas temáticas constantes do Plano Plurianual (PPA) do Estado do Rio Grande do Sul. Essas iniciativas constituem a base para a identificação e a priorização das auditorias no âmbito da administração direta.

A definição do universo de auditoria encontra-se em processo contínuo de aprimoramento. Nesse contexto, vislumbra-se, no médio prazo, a convergência para um único universo de auditoria totalmente baseado nas iniciativas temáticas do PPA, tanto para os órgãos da administração direta quanto para as entidades da administração indireta.

O governo promove processos de revisão do PPA, com o objetivo de atualizar e adequar o planejamento das ações dos órgãos do Estado, fazendo ajustes, correções e melhorias nos programas que o compõem. Nesse cenário, o universo de auditoria é periodicamente revisado e atualizado a cada revisão do Plano Plurianual. Após as revisões de 2024 e 2025, **o universo de auditoria atualizado é composto por 592 iniciativas finalísticas**.

5. METODOLOGIA

6.1 Classificação das unidades auditáveis em níveis de risco

Considerando a limitação de capacidade operacional do órgão, a CAGE adota metodologia de classificação das unidades auditáveis com o objetivo de subsidiar a definição daquelas que serão objeto de auditoria em cada exercício. Essa metodologia busca classificar as unidades em níveis de risco, contribuindo para uma melhor alocação dos recursos da atividade de auditoria interna e para a distribuição mais eficiente dos trabalhos ao longo dos exercícios planejados.

A partir de 2026, a metodologia passa a ser aplicada também aos órgãos da administração direta estadual. Considerando as diferenças de porte, natureza das atividades e magnitude dos recursos geridos entre as unidades da administração pública do estado, optou-se pela elaboração de

matrizes distintas de classificação para cada grupo de unidades. Dessa forma, foram elaboradas três matrizes específicas: uma para os órgãos da administração direta, outra para Autarquias e Fundações e outra para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. A utilização de matrizes distintas permite preservar a comparabilidade entre unidades com características semelhantes, evitando que diferenças estruturais de porte e volume de recursos distorçam a análise de risco.

A classificação das unidades resultou da avaliação dos fatores de risco, que, por sua vez, foram selecionados com base em critérios de materialidade, relevância e criticidade. Foram atribuídos os seguintes pesos aos fatores de risco de cada critério utilizado:

Critério	Fator de Riso	Peso do Fator	Peso do Critério
Materialidade	Despesas	15%	40%
	Receitas	15%	
	Orçamento	10%	
Relevância	Nota PPA	15%	30%
	Pergunta de Ouro de Relevância	15%	
Criticidade	Pergunta de Ouro de Criticidade	10%	30%
	Ambiente de Controle	5%	
	Risco de Fraude	5%	
	Denúncias	10%	

Foi mantida a mesma metodologia estatística que vem sendo aplicada para a elaboração do PAA nos últimos anos. Essa metodologia adota o Método de Distribuição Normal Padronizada, a fim de reduzir os efeitos da dispersão significativa existente entre as unidades. A nota final de cada unidade foi obtida a partir da combinação das pontuações atribuídas a cada fator de risco, ponderadas pelos respectivos pesos, refletindo sua importância relativa na composição do índice utilizado para a hierarquização das unidades.

Foram definidos cinco níveis de risco (muito baixo, baixo, moderado, alto e muito alto), dentre os quais as unidades auditáveis foram classificadas, buscando representar a exposição de cada unidade a eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos da gestão do Estado.

A metodologia detalhada de classificação das unidades encontra-se descrita no Método de Avaliação do Universo de Auditoria.

A definição das unidades que compõem o Plano Anual de Auditoria decorre da conjugação entre os níveis de risco atribuídos, a capacidade operacional líquida das equipes e as prioridades institucionais estabelecidas para o exercício.

6.2 Avaliação dos objetos de auditoria

Para a administração direta, a priorização das iniciativas temáticas do PPA é realizada a partir de critérios de relevância, materialidade e criticidade. A materialidade mensura o volume de recursos públicos envolvidos, a partir dos valores previstos no PPA e da dotação orçamentária da LOA. A relevância considera o setor de atuação da política pública e sua classificação como estratégica no planejamento governamental. Já a criticidade incorpora fatores associados à execução das políticas, como desempenho orçamentário e físico, fonte de financiamento e modalidade de aplicação.

No âmbito da administração indireta, a priorização dos processos identificados também é estruturada a partir dos critérios de materialidade, relevância e criticidade. A materialidade está associada à magnitude financeira dos processos, incluindo despesas e gastos com pessoal. A relevância considera o interesse da gestão, o interesse da auditoria interna e a vinculação dos processos aos compromissos estratégicos assumidos no âmbito do Acordo de Resultados. O critério criticidade contempla fatores como o lapso temporal desde a última auditoria e o risco à imagem institucional, refletindo a exposição da entidade a eventos que possam comprometer sua reputação ou seus objetivos.

Apesar de adaptadas às características próprias da administração direta e indireta, as duas metodologias compartilham fundamentos comuns, notadamente a abordagem baseada em riscos, a utilização de critérios objetivos de priorização e a busca pela alocação eficiente dos recursos de auditoria em áreas e temas de maior relevância, maior materialidade financeira e maior risco à efetividade da ação governamental.

A metodologia completa da avaliação dos objetos de auditoria está descrita no Método de Avaliação do Universo de Auditoria.

6.3 Contribuição dos gestores das unidades auditadas

No trabalho de identificação dos macroprocessos e processos das entidades da administração indireta, conduzido entre 2023 e 2024, os gestores das unidades participaram da hierarquização dos objetos por meio de um questionário destinado a aferir o grau de risco à imagem e o grau de interesse da gestão. As respostas permitiram captar a percepção da alta administração sobre a relevância de cada processo finalístico, originando dois dos fatores de risco que compõem, respectivamente, os critérios de criticidade e relevância da priorização inicial.

Para a atualização dessas informações, os gestores das unidades selecionadas para trabalhos de avaliação em 2026 contribuíram com a elaboração do presente PAA ao responderem, em março de 2026, ao questionário de consulta sobre áreas e temas considerados prioritários pela alta administração. Essa etapa permitiu ordenar os processos mais relevantes de cada unidade com base na percepção atualizada da gestão.

Na mesma oportunidade, os gestores foram convidados a indicar outras áreas, temas ou assuntos considerados prioritários para a atuação da auditoria interna e que não constavam no rol

inicial de processos submetidos à ordenação, bem como a revisar e atualizar o universo de auditoria correspondente à sua unidade.

No caso das unidades da administração direta, a contribuição dos gestores ocorre por meio de reuniões realizadas entre os auditores e a respectiva alta gestão dos órgãos. Nessas ocasiões, é apresentada a iniciativa inicialmente considerada mais adequada para o trabalho, com base na metodologia descrita no Método de Avaliação do Universo de Auditoria e nas diretrizes do PAA 2026, sendo solicitada a manifestação dos gestores quanto à pertinência e relevância do tema. Adicionalmente, os gestores podem opinar e sugerir outros assuntos de interesse da administração, contribuindo para o aprimoramento da definição dos objetos de auditoria e para o alinhamento dos trabalhos às prioridades institucionais dos órgãos.

6. AUDITORIAS PROGRAMADAS

Para a **Setorial de Inspeção**, os objetos foram selecionados com base em critérios de materialidade e exposição a riscos, considerando a natureza específica dessa atividade. Assim, foram priorizados contratos com maior valor liquidado no exercício de 2025, por representarem maior potencial de impacto financeiro e maior relevância para um controle mais tempestivo, especialmente em contextos que demandam verificação imediata de conformidade, regularidade da execução e aderência aos normativos aplicáveis. Para essa equipe, foi feita uma reserva técnica de tempo para eventuais demandas extraordinárias.

No âmbito da **Setorial de Contabilidade**, a seleção dos objetos combinou critérios de materialidade, complexidade operacional e histórico de recorrência de inconsistências contábeis. Foram priorizadas análises como a segunda etapa da avaliação do processo de cadastramento e encerramento de contas bancárias no Sistema FPE, executada em 2025, de modo a aprofundar a análise de riscos relevantes e conferir continuidade ao controle. Consideraram-se, ainda, unidades da administração indireta classificadas com maior nível de risco, bem como entidades que, por histórico recorrente, apresentam maior propensão a inconsistências contábeis. Adicionalmente, determinados trabalhos ou análises de contas contábeis foram incluídos por solicitação da Divisão de Contabilidade (DCON) da CAGE, em razão de sua relevância técnica e de seu potencial impacto sobre a qualidade, a fidedignidade e a consistência das informações contábeis do Estado.

Já os objetos da **Setorial de Pessoal** foram selecionados considerando critérios de risco, materialidade, continuidade dos trabalhos e demanda da alta administração. Um dos trabalhos decorre de solicitação da Secretária de Estado da Fazenda, visando à avaliação do processo de cadastramento de pessoal da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), em continuidade às análises realizadas na auditoria da Divisão de Gestão da Folha de Pagamento (DGF/SEFAZ) em 2025. Outro trabalho tem como foco a verificação das soluções adotadas para os achados decorrentes da referida auditoria concluída em 2025, permitindo avaliar a efetividade das recomendações de auditoria e das medidas implementadas. Adicionalmente, foi incluído trabalho sobre a gestão da folha de pagamentos

do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), considerando a complexidade operacional e o histórico de inconsistências recorrentes.

Para o ano de 2026 estão previstos 32 trabalhos, sendo 10 inspeções, 21 avaliações e 1 consultoria.

Quadro-Resumo das Auditorias Programadas

Setorial	Unidade	Origem	Tipo
Delegação junto ao IPE Saúde	IPE Saúde	Obrigação normativa e seleção baseada em riscos	Avaliação
	IPE Saúde		Avaliação
	IPE Saúde		Avaliação
Inspeção	FASE	Seleção baseada em riscos	Inspeção
	METROPLAN		Inspeção
	DETRAN		Inspeção
	EGR		Inspeção
	PORTOS		Inspeção
	Reserva Técnica	-	Inspeção
Contabilidade	Diversas (CEC)	Seleção baseada em riscos	Inspeção
	Transversal	Outros (continuidade de trabalho de 2025)	Avaliação
	Diversas (Conv.)	Outros (solicitação DCON)	Inspeção
	IPE Saúde	Seleção baseada em riscos	Inspeção
	IPE Prev		Inspeção
	PORTOS		Inspeção

Setorial	Unidade	Origem	Tipo
Pessoal	SPGG	Solicitação da alta administração (Secretária da Fazenda)	Avaliação
	DAER	Seleção baseada em riscos	Avaliação
	SEFAZ	Solicitação da alta administração	Avaliação
Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	FAPERGS	Solicitação da alta administração	Consultoria
	SEDUC	Seleção baseada em riscos	Avaliação
	PROCERGS		Avaliação
Saúde, Meio Ambiente e Agricultura	SES	Seleção baseada em riscos	Avaliação
	SEMA		Avaliação
	FEPAM		Avaliação
Segurança e Desenvolvimento Social	FPERGS	Seleção baseada em riscos	Avaliação
	SSPS		Avaliação
	DETRAN		Avaliação
Transporte e Infraestrutura	SERG	Solicitação do Contador e Auditor-Geral do Estado Adjunto	Avaliação
	AGERGS	Seleção baseada em riscos	Avaliação
	SELT		Avaliação
Planejamento, Economia e Finanças	CM	Outros (recentes eventos climáticos)	Avaliação
	BADESUL	Seleção baseada em riscos	Avaliação
	BANRISUL		Avaliação